



1 Às nove horas do dia dezanove de março de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos  
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",  
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**  
4 **CHAVES, DANIEL LAVAREDA, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ e**  
5 **SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA**  
6 **REGINA DA CUNHA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do  
7 Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta  
8 Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou:  
9 *"havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para*  
10 *que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria".* Convocada a Auditora Márcia Costa,  
11 o Auditor Alexandre Cunha e o Auditor Sérgio Dantas para apresentarem proposta de Decisão, nos  
12 termos do inciso II, Artigo 72 do RI/TCM. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE**  
13 **JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 1150012009-**  
14 **00; Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará; Prestação de Contas – 2009 – Contas de**  
15 **Governo; Responsável: Evaldo Oliveira da Cunha; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:**  
16 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, com pedido de vista ao**  
17 **Conselheiro Aloísio Chaves, na Sessão Plenária do dia 12.08.2014; Publicado no DOE nº 32.847,**  
18 **de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**  
19 **VISTA**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela emissão de  
20 parecer prévio favorável a regularidade das contas, com ressalva, e recolhimento. **Por maioria:**  
21 aplicação de multas (Resolução nº 11.811). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a  
22 Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do  
23 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1150012009-00; Prefeitura Municipal de**  
24 **Ipixuna do Pará; Prestação de Contas – 2009 – Contas de Gestão; Responsável: Evaldo Oliveira da**  
25 **Cunha; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator:**  
26 **Conselheiro Daniel Lavareda, com pedido de vista ao Conselheiro Aloísio Chaves, na sessão plenária**  
27 **do dia 12.08.2014; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo  
28 regimental, o Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO VISTA**. A Presidência proclamou a **Decisão:**  
29 **O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e recolhimento.  
30 **Por maioria:** aplicação de multa (Acórdão nº 26.432). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.  
31 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação,  
32 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 980012006-00; Prefeitura Municipal de**  
33 **Parauapebas; Prestação de Contas – 2006; Responsável: Darci José Lemen; Instrução: Auditor**  
34 **Luiz Daniel Lavareda Reis Junior e 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**  
35 **Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.**  
36 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
37 manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. A  
38 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência  
39 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela  
40 regularidade das contas, com ressalva. **Por maioria:** com aplicação de multas (Resolução nº



41 11.812). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a  
42 exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
43 **Processo nº 900022008-00; Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia; Prestação de**  
44 **Contas – 2008; Responsável: Cícero Cosmo da Silva; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público:**  
45 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.847,**  
46 **de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
47 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em**  
48 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
49 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa  
50 (Acórdão nº 26.433). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
51 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 870022007-00; Câmara Municipal de**  
52 **Xinguara; Prestação de Contas – 2007; Responsável: Florêncio Coelho Tores Filho; Instrução: 2ª**  
53 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Auditora convocada para**  
54 **apresentar proposta de Decisão: Márcia Costa (Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº**  
55 **32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
56 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com encaminhamento de  
57 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Auditor  
58 apresentou sua proposta de **Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a  
59 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com o  
60 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de  
61 multas (Acórdão nº 26.434). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Vencida a Conselheira Mara  
62 Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos  
63 Araújo. **Processo nº 504052011-00; Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua;**  
64 **Prestação de Contas – 2011 – Contas anuais de Gestão; Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa;**  
65 **Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator:**  
66 **Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo  
67 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
68 pela irregularidade das contas, com ressalvas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério  
69 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.**  
70 A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das  
71 contas, recolhimento, aplicação de multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério  
72 Público Estadual (Acórdão nº 26.435). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por  
73 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 504052012-00; Fundo**  
74 **Municipal de Educação de Nova Timboteua; Prestação de Contas – 2012 – Contas anuais de**  
75 **Gestão; Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa (01.01 a 16.04) e Luiz Carlos Castro (17.04 a**  
76 **31.12.12); Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da**  
77 **Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.847, de**  
78 **16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
79 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
80 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**



81 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão  
82 nº 26.436). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do  
83 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1382242013-00; Fundo Municipal dos Direitos**  
84 **da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna;** Prestação de Contas – 2013; Responsável:  
85 Maria do Carmo Vieira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
86 Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.847, de  
87 **16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
88 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em**  
89 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
90 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa  
91 (Acórdão nº 26.437). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
92 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 614002008-00; Fundo Municipal de**  
93 **Assistência Social de Primavera;** Prestação de Contas – 2008 – Contas anuais de Gestão;  
94 Responsável: Angela Paula Escorcio; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
95 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.847, de**  
96 **16.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 1310152010-00; Fundo Municipal de Saúde de**  
97 **Bannach;** Prestação de Contas – 2010; Responsável: Wanderley Souza de Oliveira; Instrução: 6ª  
98 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para  
99 apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº  
100 **32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
101 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi  
102 colocada **em discussão.** O Auditor apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo  
103 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
104 regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 26.438). Presidência do  
105 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
106 **Processo nº 282212009-00; Fundo Municipal de Saúde de Curalinho;** Prestação de Contas  
107 – 2009; Responsável: Miguel Pedro Pureza Santa Maria; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério  
108 Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Auditor convocado para apresentar proposta  
109 de Decisão: José Alexandre Pessoa (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº**  
110 **32.847, de 16.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 21422006-00; FUNDEF do**  
111 **Município de Cametá;** Prestação de Contas – 2006; Responsável: José Waldoli Filgueira Valente;  
112 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado  
113 para apresentar proposta de Decisão: José Alexandre Pessoa (Conselheiro José Carlos Araújo);  
114 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 14282010-00;**  
115 **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Abaetetuba;** Prestação de Contas –  
116 2010; Responsável: Vlamir Ribeiro Ferreira; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público:  
117 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.847,**  
118 **de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
119 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos  
120 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator



121 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
122 irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos  
123 autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.439). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.  
124 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 146002011-**  
125 **00; Auditoria Geral do Município de Belém; Prestação de Contas – 2011; Responsável: Maria**  
126 **de Nazaré Oliveira Maciel; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina**  
127 **Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.**  
128 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
129 manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
130 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
131 decidiu pela irregularidade das contas, aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao  
132 Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.440). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência,  
133 por ocasião da votação do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201318310-00;**  
134 **IPAMB/PMB - Belém; Aposentadoria – Portaria nº 1339/2013, de 01.10.13; Interessada: Izaíra**  
135 **Silva Matos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel**  
136 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
137 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A  
138 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência  
139 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº  
140 26.441). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação do Conselheiro  
141 Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201305741-00; IPAMB/PMB -**  
142 **Belém; Aposentadoria – Portaria nº 0381/2013, de 19.03.13; Interessada: Vicência Firmino dos**  
143 **Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**  
144 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
145 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
146 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
147 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.442).  
148 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio  
149 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201313556-00; IPAMB/PMB -**  
150 **Belém; Aposentadoria – Portaria nº 0981/2013, de 29.07.13; Interessada: Flávia Maria Moraes de**  
151 **Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**  
152 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
153 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
154 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
155 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.443).  
156 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio  
157 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 2013110952-00; IPAMB/PMB -**  
158 **Belém; Aposentadoria – Portaria nº 0693/2013, de 10.06.13; Interessada: Orminda Lemos**  
159 **Bandeira; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**  
160 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério



161 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
162 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
163 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.444).  
164 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio  
165 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201321694-00; IPAMB/PMB -**  
166 **Belém**; Aposentadoria – Portaria nº 1720/2013, de 03.12.13; Interessada: Aracilda Silva da Silva;  
167 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;  
168 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
169 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
170 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
171 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.445).  
172 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação do Conselheiro Aloísio  
173 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201314573-00; IPAMB/PMB -**  
174 **Belém**; Aposentadoria – Portaria nº 1123/2013, de 21.08.13; Interessada: Maria de Nazareth  
175 Macedo da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro  
176 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015**. Cumprindo dispositivo  
177 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro  
178 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
179 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato  
180 (Acórdão nº 26.446). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação do  
181 Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201321916-00;**  
182 **IPAMB/PMB - Belém**; Aposentadoria – Portaria nº 1769/2013, de 09.12.13; Interessada: Eloína  
183 Cunha de Freitas; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro  
184 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015**. Cumprindo dispositivo  
185 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro  
186 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
187 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato  
188 (Acórdão nº 26.447). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
189 do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201313282-00;**  
190 **Instituto de Previdência do Município de Castanhal** ; Aposentadoria – Portaria nº 070/2013,  
191 de 18.07.13; Interessada: Guilhermina Monteiro dos Santos; Ministério Público: Procuradora Maria  
192 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.847, de**  
193 **16.03.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
194 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O  
195 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
196 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.448). Presidência do Conselheiro Cezar  
197 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José  
198 Carlos Araújo. **Processo nº 201311965-00; Instituto de Previdência do Município de**  
199 **Castanhal**; Aposentadoria – Portaria nº 078/2013, de 22.07.13; Interessada: Maria Souza da Silva  
200 Brito; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;



201 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
202 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
203 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
204 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.449).  
205 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio  
206 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201315307-00; Instituto de**  
207 **Previdência do Município de Castanhal;** Aposentadoria – Portaria nº 102/2013, de 16.09.13;  
208 **Interessada: Maria Perpétua de Andrade e Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**  
209 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo  
210 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
211 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu  
212 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do  
213 Ato (Acórdão nº 26.450). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da  
214 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
215 **201204734-00; ALTAPREV de Altamira;** Aposentadoria 2012; Interessada: Maria da Conceição  
216 Batalha da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José  
217 Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,  
218 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A  
219 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência  
220 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº  
221 26.451). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro  
222 Aloísio Chaves. **Processo nº 201212322-00; ALTAPREV de Altamira;** Aposentadoria 2012;  
223 **Interessada: Dulcimar Maria Sousa Almeida; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da**  
224 **Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.**  
225 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
226 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
227 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo  
228 registro do Ato (Acórdão nº 26.452). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por  
229 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201212326-00; ALTAPREV de**  
230 **Altamira;** Aposentadoria 2012; Interessada: Lúcia Maia Pinho de Araújo; Ministério Público:  
231 Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE**  
232 **nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
233 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**  
234 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
235 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.453). Presidência do  
236 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.  
237 **Processo nº 201308720-00; Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**  
238 **Marabá;** Aposentadoria – Portaria nº 069/13, de 02.05.13; Interessado: Silvério Araújo Guimarães;  
239 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;  
240 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério



241 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
242 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
243 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.454).  
244 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio  
245 Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201321807-00; Secretaria Municipal**  
246 **de Saúde de Ananindeua; Contratos Temporários; Interessado: Marco Antônio Luz e Silva;**  
247 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para apresentar proposta de**  
248 **Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.847, de**  
249 **16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
250 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**.  
251 O Auditor apresentou sua proposta de **Decisão**: "*pela negativa de registro do Ato e juntada aos*  
252 *autos*". **Em votação**: o Conselheiro Relator ratificou os termos da proposta de Decisão apresentada.  
253 O Conselheiro Daniel Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.  
254 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos  
255 Araújo. **Processo nº 201321810-00; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;**  
256 **Contratos Temporários; Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público: Procuradora**  
257 **Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas**  
258 **(Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo  
259 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
260 pela negativa do registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua  
261 proposta de **Decisão**: "*pela negativa de registro do Ato e juntada aos autos*". **Em votação**: o  
262 Conselheiro Relator ratificou os termos da proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel  
263 Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da  
264 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
265 **201321812-00; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Contratos Temporários;**  
266 **Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor**  
267 **convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Cezar Colares);**  
268 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
269 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa do registro do Ato. A  
270 matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua proposta de **Decisão**: "*pela negativa*  
271 *de registro do Ato e juntada aos autos*". **Em votação**: o Conselheiro Relator ratificou os termos da  
272 proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência  
273 do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do  
274 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201321818-00; Secretaria Municipal de Saúde**  
275 **de Ananindeua; Contratos Temporários; Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público:**  
276 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio**  
277 **Dantas (Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo  
278 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
279 pela negativa do registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua  
280 proposta de **Decisão**: "*pela negativa de registro do Ato e juntada aos autos*". **Em votação**: o



281 Conselheiro Relator ratificou os termos da proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel  
282 Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da  
283 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
284 **201321820-00; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Contratos Temporários;**  
285 **Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor**  
286 **convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Cezar Colares);**  
287 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
288 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa do registro do Ato. A  
289 matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua proposta de **Decisão:** “*pela negativa*  
290 *de registro do Ato e juntada aos autos*”. **Em votação:** o Conselheiro Relator ratificou os termos da  
291 proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência  
292 do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do  
293 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201321822-00; Secretaria Municipal de Saúde**  
294 **de Ananindeua; Contratos Temporários; Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público:**  
295 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio**  
296 **Dantas (Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo  
297 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
298 pela negativa do registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua  
299 proposta de **Decisão:** “*pela negativa de registro do Ato e juntada aos autos*”. **Em votação:** o  
300 Conselheiro Relator ratificou os termos da proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel  
301 Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da  
302 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
303 **201321827-00; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Contratos Temporários;**  
304 **Interessado: Marco Antônio Luz e Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor**  
305 **convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Cezar Colares);**  
306 **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
307 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa do registro do Ato. A  
308 matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua proposta de **Decisão:** “*pela negativa*  
309 *de registro do Ato e juntada aos autos*”. **Em votação:** o Conselheiro Relator ratificou os termos da  
310 proposta de Decisão apresentada. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu Vista dos autos. Presidência  
311 do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do  
312 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201315039-00; Prefeitura Municipal de**  
313 **Paragominas; Contratos Temporários de Pessoal; Interessado: Paulo Pombo Tocantins; Ministério**  
314 **Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Auditora convocada para apresentar**  
315 **proposta de Decisão: Márcia Costa (Conselheira Mara Lúcia); Publicado no DOE nº 32.847, de**  
316 **16.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201315041-00; Prefeitura Municipal de**  
317 **Paragominas; Contratos Temporários de Pessoal; Interessado: Paulo Pombo Tocantins; Ministério**  
318 **Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Auditora convocada para apresentar proposta de**  
319 **Decisão: Márcia Costa (Conselheira Mara Lúcia); Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.**  
320 Retirado de pauta. **Processo nº 201502308-00; Câmara Municipal de São Caetano de**



321 **Odivelas;** Outros - Representação; Responsável: Silvano Oliveira e outros; Relatora: Conselheira  
322 Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.847, de 16.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, a  
323 Conselheira Relatora apresentou ao Plenário sua decisão, para conhecimento, nos termos do § 2º do  
324 Art. 292 do RI/TCM. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
325 Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a Decisão da Conselheira Relatora pela  
326 admissibilidade da Representação, com pedido de Inspeção Extraordinária. Presidência do  
327 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.  
328 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** Presidência do Conselheiro Cezar Colares. O Conselheiro Antonio  
329 José pediu a palavra para solicitar a reabertura de instrução dos seguintes processos: **Processo nº**  
330 **860012011-00, da Prefeitura Municipal de Viseu, Governo e Gestão, exercício de 2011;** e  
331 **Processo nº 862052011-00, do Fundo Municipal de Educação de Viseu, exercício de**  
332 **2011.** A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
333 **unanimidade**, decidiu pela reabertura das instruções dos processos, nos termos solicitados pelo  
334 Relator. Após, a Conselheira Mara Lúcia pediu a palavra para comunicar que foi distribuído aos  
335 Gabinetes dos Conselheiros, duas propostas de Instruções Normativas para apreciação. O primeiro,  
336 *"dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer*  
337 *título, realizadas pelos Poderes Públicos Municipais, sob a jurisdição do TCM"*. O segundo,  
338 *"regulamenta a prestação de informações pela autoridade administrativa municipal, para fins de*  
339 *registro de atos de admissão temporária de pessoal, em atendimento ao art. 71, III, da Constituição*  
340 *Federal"*. Em seguida, o Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra para dar ciência aos Conselheiros  
341 das reuniões ocorridas durante a visita realizada ao Tribunal de Contas de Pernambuco, ressaltando  
342 que o assunto será conversado em Reunião Administrativa posterior. **DISTRIBUIÇÃO DE**  
343 **PROCESSOS.** Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas - **1) Processo nº 201303924-00;**  
344 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua; Assunto:  
345 Pensão de Antonio Paiva Brito. **2) Processo nº 201305697-00;** Origem: Câmara Municipal de  
346 Terra Santa; Assunto: Contratos temporários de Franciérika Sousa Almeida e outros. Relatora:  
347 Auditora Convocada Márcia Costa - **1) Processo nº 201305697-00;** Origem: Câmara Municipal de  
348 Terra Santa; Assunto: Contratos temporários de Franciérika Sousa Almeida e outros. **PALAVRA DOS**  
349 **CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às onze  
350 horas e sete minutos da qual foi lavrada a presente Ata.  
351 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dezenove de março de dois  
352 mil e quinze.

Visto:

**Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**  
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**  
Presidente da Sessão